



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 095/2019 – Tomada de Preço nº. 008/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a microempresada individual *Rocha e Rocha Assessoria e Consultoria Ltda ME*, inscrita no CNPJ sob o nº 23.741.599/0001-10, localizada na Rua José Pelúcio nº 67, Centro de Baependi/MG, representada por Beatriz Rezende Rocha, residente e domiciliada à Rua José Pelúcio nº 67, Centro de Baependi/MG, doravante denominada CONTRATADA com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2019- MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 008/2019** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2019, firmado em 13/08/2019, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de serviços especializados para processo unificado de escolha e eleição de conselheiros tutelares, em cumprimento a resolução 170/2014 CONANDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, alterando a Cláusula Quarta, até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 31 de outubro de 2019.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro De Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Beatriz Rezende Rocha
**ROCHA E ROCHA ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA ME**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Gustavo Levenhagen Moura
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____